



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE- CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2023 - CMDCA de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação
do mandato da mesa diretora
do CMAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, a reunião do CMDCA realizada no dia 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a prorrogação do mandato atual da Mesa Diretora em igual
período em caráter excepcional e em acordo com o Regimento Interno e Resolução
anterior deste conselho.

Presidente: ANA LELIA DA SILVA

Vice-Presidente: FRANCISCA HOZANA DA SILVA

Secretária Executiva: MAYARA CRISTINA ANDRADE DA SILVA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcelino Vieira (RN), 07 de Março de 2023.

ANA LELIA DA SILVA
Presidente do CMDCA